

Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Juiz nega dano a ex-funcionário e critica fragilidade: "bebês mimados"

Na decisão, declarou que a sociedade vive uma carência afetiva e fragilidade emocional.

"Pessoas desejam ser tratadas como bebês mimados". Essa foi uma das afirmações do juiz do Trabalho substituto Cleverson Oliveira Alarcon Lima, da 2ª vara de Bauru/SP, ao julgar processo em que um trabalhador pedia indenização por danos morais contra a ex-empregadora, alegando perseguição e ameaças.

Para o juiz, as pessoas não aceitam "ser contrariadas" e se consideram o "centro do universo", o que estaria levando à substituição dos humanos "por máquinas, robôs e animais".

O ex-funcionário ajuizou ação contra uma metalúrgica alegando ter sofrido perseguição de superiores, cobranças excessivas de metas, ameaças de demissão por justa causa e até de morte, relatando que teria ouvido de um líder a frase de que seria morto com um tiro na cara.

Ao analisar o pedido, o magistrado concluiu que não havia provas suficientes. Ressaltou que o trabalhador chegou a ser promovido no período em que dizia ser alvo de perseguição e que as testemunhas apresentadas trouxeram apenas impressões subjetivas, sem elementos objetivos capazes de sustentar as acusações.

Em sua fundamentação, o juiz criticou o trabalhador e apontou o que chamou de fragilidade emocional das pessoas na atualidade.

"É impressionante a carência afetiva, a debilidade e fragilidade emocional das pessoas nos tempos atuais. Desejam ser tratadas como bebês mimados. Tudo é motivo para se sentirem ofendidas. Acreditam piamente que são o centro do universo e, por consequência, não podem ser contrariadas, mas podem contrariar. Não é por acaso que a cada dia o ser humano está sendo cada vez mais substituído por máquinas, robôs e animais."

Dessa forma, negou o pedido do trabalhador.

Processo: 0011782-13.2024.5.15.0101

Leia a decisão.

fonte

link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/439370/juiz-nega-dano-a-ex-funcionario-e-critica-fragilidade--bebes-mimados>